



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-  
REITORIA DE GRADUAÇÃO DEPARTAMENTO  
DE NEUROBIOLOGIA**

**EDITAL GNE nº. 3/2025  
PROGRAMA DE MONITORIA – 2025**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO.**

**1.1 – Instituto de Biologia**

**1.2 – Departamento de Neurobiologia**

**1.3 – Título e Código do Projeto:**

GNEA0001 - Metodologia de sala de aula invertida em disciplinas do Instituto de Biologia.

**1.4 – Disciplinas vinculadas ao Projeto:** BIOFÍSICA I (Farmácia), BIOFÍSICA III (Odontologia), BIOFÍSICA III (Medicina Veterinária), BIOFÍSICA CELULAR E DOS SISTEMAS I (Ciências Biológicas), BIOFÍSICA CELULAR E DOS SISTEMAS II (Enfermagem), NEUROBIOLOGIA (Medicina) E NEUROCIÊNCIAS (Biomedicina e Psicologia).

**1.5 – Professores orientadores vinculados ao Projeto:**

Profa. Lucianne Frangel Madeira

**1.6 – Número de vagas oferecidas:** 1 VAGA

**1.7 – Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram na UFF por ações afirmativas:**

( ) Sim ( X ) Não

**2. DAS INSCRIÇÕES.**

**2.1 – Período:** 31/03 a 04/04/2025 às 23:59h

**2.2 – Local:** Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição ([sistemas.uff.br/monitoria](http://sistemas.uff.br/monitoria)).

**2.3 – Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:**

- A/o candidata/o deve ter obtido aprovação em uma das disciplinas oferecidas aos cursos de graduação descritas no item 1.4. A nota da disciplina deverá ter sido igual ou superior a 7,0 (sete);

- A/o candidata/o deve apresentar disponibilidade de **doze horas (12h)** semanais para exercer as atividades destinadas à monitoria sendo, no mínimo, dez horas **(10h) presenciais comprovadas através de plano de estudos em disciplinas**. Das dez horas presenciais, a/o candidata/o deve ter, pelo menos, **quatro (4) horas consecutivas** disponíveis para serem cumpridas nos horários das disciplinas oferecidas pelo departamento, a saber:

- **Segunda, quarta, quinta ou sexta-feira de 08 às 12h**

- **Terça, quinta ou sexta-feira de 14 às 18:30h.**

**Não serão admitidas, para cômputo da carga horária presencial, horas no período do almoço (12 às 14h), nem após às 18:30h.**

### **3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO.**

O envio das documentações listadas abaixo deverá ser feito até **04/04/2025 às 23:59h** para o e-mail **lfragel@id.uff.br** com o assunto **“MONITORIA GNE 2025.”**

**3.1** – Histórico escolar comprovando a aprovação com nota igual ou superior a 7,0 (sete) em uma das disciplinas vinculadas ao projeto (descrita no item 1.4) e CR> ou = 7,0 (sete).

**3.2** – Plano de estudos em disciplinas 2025-1, para comprovação de disponibilidade de carga horária.

**3.3** – As seguintes informações complementares: Nome completo, número de telefone celular para contato, cópia em pdf do currículo Vitae ou Lattes.

**3.4** – Certidão de nascimento do(a) filho(a) para candidatas mães com filhos (as) de até 5 (cinco) anos.

**O envio de toda documentação solicitada não dispensa a necessidade de inscrição do candidato no site da monitoria: <https://app.uff.br/monitoria/>. A não realização da inscrição do candidato pelo site da monitoria indefere a participação do mesmo no presente concurso.**

### **4. DA SELEÇÃO.**

#### **4.1 – Data e Horário:**

Data do processo seletivo: 07 a 10/04/2025

Horário: será definido e informado por e-mail após o término das inscrições, pois dependerá da quantidade de inscritos.

#### **4.2 – Local de realização:**

**1ª. Etapa – Análise da documentação:** os documentos enviados (histórico escolar, plano de estudos 2025.1 e currículo) serão analisados pela banca e a relação das/os candidatas/os aptos para realizarem a prova escrita será divulgado por e-mail até dia **06/04/2025** às 17:00. **Aqueles que não entregarem a documentação completa ou que não comprovarem a carga horária disponível conforme item 2.3 serão desclassificados;**

**2ª. Etapa – Prova escrita** (caráter eliminatório) dia **07/04/2025 às 14h** sobre o conteúdo da ementa. O local será definido e informado por e-mail aos candidatos após o término das inscrições.

- A prova escrita terá duração de 2h e 30min e as/os candidatas/os PCD que apresentarem comprovante no dia da seleção terão 30 minutos a mais para realização da prova;

- As/os alunas/os PCD devem obrigatoriamente se identificar no dia da prova escrita;

- A sala onde será realizada a prova escrita será divulgada por e-mail após o fim do prazo das inscrições.

- Os discentes que não obtiverem nota mínima 7,0 (sete, zero) não serão classificados para a prova oral.

- **A lista dos aprovados, bem como o horário da prova oral, será disponibilizada por e-mail até o dia 09/04/2025.**

**3ª. Etapa – Prova Oral** (Entrevista de caráter eliminatório): As/os estudantes aprovados na prova escrita estarão habilitados para a prova oral, a ser realizada no dia **10/04/2025 às 13h, na sala 208 Bloco M campus Gragoatá**, em horários estabelecidos pela banca, de acordo com o número de alunos participantes nesta etapa. A divulgação do local e horário da prova oral será feita por e-mail.

#### **4.3 – Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:**

Membrana plasmática e transporte celular através da membrana. Sinalização química, receptores ionotrópicos, metabotrópicos e catalíticos e suas respectivas vias de sinalização intracelular. Bioeletrogênese, potencial de repouso, potencial de ação e propagação do potencial de ação. Transmissão sináptica, sinapses elétricas e químicas, junção neuromuscular e sinapses centrais. Receptores sensoriais, biofísica dos receptores sensoriais, somestesia e dor, sentidos químicos, visão e audição.

#### **4.4 – Critérios de seleção:**

- a) Haverá uma pré-seleção dos candidatos a partir da documentação enviada por e-mail, solicitada nos itens 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4. Serão estabelecidos critérios de pontuação para a análise do currículo vitae ou Lattes da/o candidata/o.
- b) A/o candidata/o deve participar de prova oral individual com a banca examinadora, em data e horário a serem informados por e-mail após a etapa eliminatória da prova escrita.
- c) A **prova oral, assim como a prova escrita, tem caráter eliminatório**. Portanto, estará eliminado do processo seletivo a/o candidata/o que não comparecer na prova oral ou escrita.
- d) A/o candidata/o deve atender aos pré-requisitos informados nos itens 2.3, 3.1 e 3.2.
- e) A **nota final** será calculada pela média aritmética entre a nota da prova escrita, nota da prova oral e nota de currículo.
- f) Serão considerados aprovados as/os candidatas/os que obtiverem média final superior ou igual a 7,0 no processo seletivo.
- g) As candidatas que sejam mães com filhos de até 5 (cinco) anos serão beneficiados dos seguintes critérios: Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a 7 (sete), as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2 (um vírgula 2), resultando na nota final a ser inserida no sistema.
- h) As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus definido no item 4.4.g.

#### **4.5 – Bibliografia indicada.**

- ALBERTS, B. e cols. Biologia Molecular da Célula. 5ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2010
- BEAR, M.F., Connors, B.W e PARADISO, M.A. (2017). Neurociências – Desvendando o sistema nervoso. 4ª ed., Ed. Artmed, Porto Alegre.
- PURVES, D. e cols. (2010) Neurociências. 4ª ed., Ed. Artmed, Porto Alegre.
- ROBERTO LENT (2010). Cem Bilhões de Neurônios - 2ª Ed. Ed. Atheneu.
- KANDEL, E. e cols. (2014). Princípios da Neurociências. 5ª ed., Ed. Manole, São Paulo.
- GUYTON, A. C. & HALL, J. E. (2017) - Tratado de Fisiologia Médica - 13ª ed., Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. (Conteúdo de contração muscular)

#### **4.6- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).**

#### **4.7- Critérios de desempate:**

Em caso de notas empatadas, o critério de desempate será o maior coeficiente de rendimento CR, seguido da maior disponibilidade de horário.

#### **4.8. Data e local da divulgação dos resultados:**

O resultado da seleção será inserido no Sistema de Monitoria e enviado para o e-mail dos candidatos no dia 11/04/2025.

#### **4.9- Instâncias de recurso**

A/o candidata/o poderá solicitar recurso através de envio de e-mail para [lfragel@id.uff.br](mailto:lfragel@id.uff.br) até 72 horas após a divulgação do resultado do processo seletivo pelo Sistema de Monitoria.

### **5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.**

A/o candidata/o classificada/o no processo seletivo terá o prazo de 02 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. **Será considerado desistente a/o candidata/o que não cumprir o prazo estabelecido.**

### **6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.**

As/os candidatas/os classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico [lfragel@id.uff.br](mailto:lfragel@id.uff.br) que atende o Departamento de Neurobiologia o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 02 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 31 de março de 2025.

---

Lucianne Fragel Madeira

Coordenadora do Programa de Monitoria

Departamento de Neurobiologia – UFF